MEMORIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO

Endereço: Estrada Dr. Miguel Vieira Ferreira Carlos de Campos Nº 999

Complemento: Bairro: Vila Dirce

Município: Carapicuíba UF: SP e-mail:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Carapicuíba. . Fone:

Ocupação: H-3, HOSPITAIS EM GERAL – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO.

1.ESTRUTURAS: execução da obra realizada de acordo com as normas construtivas em vigor, estruturas de alvenaria, concreto, e metálica executadas de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para 60 minutos, conforme a IT 08. Fundações: executadas para suportar as cargas solicitadas, de acordo com normas em vigor.

2.ALVENARIAS: construídas de tijolos de barro, tijolos cerâmicos, blocos de concreto, ou de materiais equivalentes, assentadas e revestidas de argamassa, de acordo com as normas construtivas em vigor.

3.COMPARTIMENTAÇÕES: realizada de acordo com as normas construtivas em vigor e IT 09, de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para 60 minutos, conforme a IT 08.

4.COMPARTIMENTOS: independentes de sua natureza de ocupação, os compartimentos possuem dimensões adequadas à sua atividade. Os materiais de construção (estruturas, vedações, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto técnico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

5.INSTALAÇÕES: as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias.

6.VIDROS: os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.

7.MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO: as medidas de segurança contra incêndio e os riscos específicos obedecem aos requisitos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo e, onde aplicável, das normas ABNT.

Carapicuíba, 16 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROPRIETÁRIO/Resp. pelo uso

KENHITI SICITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA.

CREA: 0600.428.215 / SP